

BOLETIM INFORMATIVO Nº 02/2023
TEMA: PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

Este boletim informativo tem por objetivo informar sobre a trajetória de Programa Família Paranaense à Programa Nossa Gente Paraná detalhando número de famílias atendidas em Mauá da Serra.



O Programa Família Paranaense foi instituído através da Lei 17.734 de 29/10/2013. O Programa Família Paranaense destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social em todo o Estado e efetiva-se através da integração de ações de várias áreas, tais como assistência social, habitação, segurança pública, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, ciência e tecnologia, esporte e lazer, cultura, segurança alimentar e nutricional, infraestrutura, meio ambiente e direitos humanos. No ano de 2021 através da Lei 20.548 de 27/04/2021 altera-se a Lei

anterior e o programa passa a ser denominado de Programa Nossa Gente Paraná.

Como Faz para participar do Programa?

A identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social é realizada através do Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses (IVF/PR). O Índice (IVF/PR) é um indicador sintético elaborado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, cuja fórmula será aplicada na base de dados do Cadastro Único - CadÚnico - do Governo Federal.

Importante

O programa Família Paranaense possui as seguintes modalidades de adesão: municípios prioritários, adesão espontânea e Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (Afai).

A adesão do município de Mauá da Serra ocorreu em 14/03/2013, como município prioritário. Foi considerado uma combinação de indicadores sociais que demonstram maiores vulnerabilidades municipais, para realizar acompanhamento individualizado e sistemático das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, com oferta de ações e serviços intersetoriais .

Em 31/08/2027 o município passou a atender também a modalidade AFai. São municípios que possuem registro de adolescentes internados por medida socioeducativa em 2014. Afim de propiciar o devido atendimento e acompanhamento às “famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa.

Considerando 10 anos de execução do programa no município a baixo demonstraremos um breve histórico.

Nossa Gente Paraná – Mauá da Serra

Número Acumulado de Famílias

Total de Famílias Atendidas

214

Total de Famílias em Atendimento vigente

23

Total de Famílias Recebidas

06

Total de Famílias Desligadas

161

Demais situações

24

Total de ações para Famílias Acompanhadas no Programa Nossa Gente Paraná, segundo Eixo e Situação da Ação

EIXO	PLANEJADA	NÃO ACEITA	DEMANDA REPRIMIDA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO ATRASO	CANCELADA	REALIZADA	TOTAL DE AÇÕES POR EIXO
Assistência Social	2	0	0	0	2	8	1.302	1.314
Educação	5	20	0	0	1	1	491	518
Habitação	7	0	15	0	0	7	57	86
Saúde	2	0	0	0	0	1	380	383
Segurança Alimentar e Nutricional	0	0	0	1	1	3	67	72
Trabalho	4	1	0	0	1	5	78	89
Total Geral	20	21	15	1	5	25	2.375	2.462

Modalidade do Município

(Outubro 2023)

Considerando que anos anteriores a meta de acompanhamento familiar era de 100 famílias e na modalidade AFAI 04 famílias. A Unidade Técnica do Programa Nossa Gente Paraná orientou que para os anos de 2023 e 2024 realize acompanhamento de no mínimo 20 famílias considerando o Município Pequeno Porte I.

Inclusão de Famílias no Programa Nossa Gente Paraná, segunda meta estabelecidas

META	FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO	SITUAÇÃO DA META
20	23	Superou a meta estabelecida

Número de Famílias no Programa Nossa Gente Paraná na modalidade AFAI

META	FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO	SITUAÇÃO DA META
04	04	Superou a meta estabelecida

IMPORTANTE!

Considera-se que o Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná ofertou melhoria das condições de vida das famílias por ele acompanhadas. Oportunizou-se mudanças na vida das famílias, assim com o trabalho articulado garantiu que as famílias em vulnerabilidade social tivesse acesso as demais políticas públicas como assistência social, habitação, segurança pública, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, ciência e tecnologia, esporte e lazer, cultura, segurança alimentar e nutricional, infraestrutura, meio ambiente e direitos humanos.

Mauá da Serra, Outubro de 2023

Elaboração:

Anny Karyna Violato – Assistente Social – Especialização em Gestão Pública Municipal

Greicieli Aparecida de Mello – Psicóloga – Especialização em Neuropsicologia, Especialização em Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial